

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 213 (CN)

Brasília, em 25 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 21 de junho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.195, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25 / 06 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

IVB/mpv23-1195 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Protocolo: 4553 Ass.: Senador Weverton
Data: 25/06/2024 16:02:00.000 *
Secretaria-Geral da Mesa SENADO FEDERAL



1000